

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Catalão, Estado de Goiás, usando suas atribuições legais e constitucionais e;

Considerando o disposto no art. 43, da Lei Federal nº. 8.666/93;

Considerando o processo licitatório objeto do **Convite nº 015/2017**, segundo os ditames da Lei 8.666/93;

Considerando as propostas apresentadas pelas licitantes convidadas do ramo pertinente ao objeto licitatório: **FABRICIO PEREIRA DA SILVA 97873101134, RICARDO DE SOUSA MOURA 01361291109 e WI CURSOS E COMPUTADORES LTDA - ME**, para **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria Administrativa e Financeira**, no exercício de 2017, visando atender as necessidades das Secretarias de Finanças Públicas, FMS, Secretaria de Educação e FMAS, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência e Edital Convite 015/2017;

Considerando o resultado do julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços;

Considerando que não houve impugnação e interposição de recursos ao resultado apurado;

Considerando o Termo de Adjudicação formulado pela Comissão de Licitação;

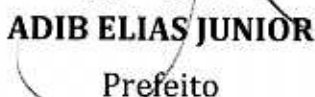
Considerando, ainda, o Parecer Jurídico datado de 13/07/2017;

Considerando, por fim, o Despacho da lavra do ilustríssimo Secretário de Administração;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório, autuado sob o nº. 015/2017, sob a modalidade CONVITE, objeto do Edital nº. 015/2017 de 27 de Junho de 2017, do tipo Menor Preço por Item, nos termos assentados na Ata de Julgamento constante dos autos, cujo licitante vencedor foi à empresa **RICARDO DE SOUSA MOURA 01361291109 (NOME FANTASIA: SOUSA & PIAGEM CONSULTORIA CONTABIL) CNPJ: 25.405.768/0001-76**, com o valor global de **R\$ 76.500,00** (setenta e seis mil, quinhentos reais), por ofertar o menor preço unitário em condições e preços compatíveis aos praticados no mercado, em patamares abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajosos para o Município.

Gabinete do Prefeito de Catalão - GO, aos 13 dias do mês de julho de 2017.



ADIB ELIAS JUNIOR
Prefeito